

## Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga

### LEI N.º 4.289, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a destinação de recursos à Fundação São Francisco Xavier e à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a título de Contribuições, para custeio de Atenção Especializada à Saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de Contribuições, à Fundação São Francisco Xavier, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), e à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor de R\$ 17.325,00 (dezessete mil e trezentos e vinte e cinco reais), observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2.000, e da Lei Municipal n.º 4.071, de 30 de junho de 2020.

Art. 2º Os recursos a serem repassados às entidades são decorrentes da Portaria GM/MS nº 1.392, de 25 de junho 2021; e da Portaria GM/MS nº 1.675, de 22 de julho de 2021, do Ministério de Estado da Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 14 de dezembro de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

### LEI N.º 4.290, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o valor de R\$ 3.202.000,00 (três milhões e duzentos e dois mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, até o valor de R\$ 3.202.000,00 (três milhões e duzentos e dois mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20200	Secretaria Municipal de Governo	
Subunidade:	20200.001	Gabinete da SMG	
Proj/Ativ:	2.20200.001.04.122.0002.2008	Manutenção da SMG	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	30.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20300	Procuradoria Geral do Município	
Subunidade:	20300.001	Gabinete da PROGER	
Proj/Ativ:	2.20300.001.04.122.0002.2011	Manutenção da PROGER	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	289.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20700	Secretaria Municipal de Administração	
Subunidade:	20700.004	Depto de Administração de Recursos Humanos	
Proj/Ativ:	2.20700.004.04.122.0002.2026	Rescisões Contratuais	
Fonte: 100	IDUSO: P		



**Ipatinga, 14 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.772 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

Cat. Econ.:	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20800	Secretaria Municipal de Dados	
Subunidade:	20800.001	Gabinete da SMD	
Proj/Ativ:	2.20800.001.04.122.0002.2031	Manutenção da SMD	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	21.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	140.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.001	Gabinete do FMS- SMS	
Proj/Ativ:	2.21000.001.10.122.0004.2212	Enfrentamento da Emergência COVID19	
Fonte: 159	IDUSO: T		
Cat. Econ.:	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.620.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21100	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	21100.001	Gabinete da SEMOP	
Proj/Ativ:	2.21100.001.04.122.0002.2093	Manutenção da SEMOP	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	21600.001	Gabinete da SEMCEL	
Proj/Ativ:	2.21600.001.04.122.0002.2130	Manutenção da SEMCEL	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	60.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>			<b>3.202.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20100	Gabinete do Chefe do Poder Executivo	
Subunidade:	20100.001	Gabinete do Chefe do Poder Executivo	
Proj/Ativ:	2.20100.001.04.122.0002.2005	Manutenção do Gabinete do Chefe do Poder Executivo	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	30.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20100	Gabinete do Chefe do Poder Executivo	
Subunidade:	20100.002	Gabinete do Vice-Prefeito	
Proj/Ativ:	2.20100.002.04.122.0002.2007	Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	100.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20500	Secretaria Municipal de Planejamento	
Subunidade:	20500.001	Gabinete da SEPLAN	
Proj/Ativ:	2.20500.001.04.122.0002.2016	Manutenção da SEPLAN	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	150.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20800	Secretaria Municipal de Dados	
Subunidade:	20800.001	Gabinete da SMD	
Proj/Ativ:	2.20800.001.04.122.0002.2031	Manutenção da SMD	
Fonte: 100	IDUSO: P		

**Ipatinga, 14 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.772 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	40.000,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Inf e Comunic - PJ	140.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.003	Depto de Atenção Básica - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.003.10.301.0004.2076	Consutório na Rua	
Fonte: 159	IDUSO: T		
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	160.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	60.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.003	Depto de Atenção Básica - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.003.10.301.0004.1005	Programa Saúde na Escola- PSE	
Fonte: 159	IDUSO: T		
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.003	Depto de Atenção Básica - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.003.10.301.0004.1006	Manutenção das Academias de Saúde	
Fonte: 159	IDUSO: T		
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	65.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.005	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2065	Manutenção do Hospital Municipal	
Fonte: 159	IDUSO: T		
Cat. Econ.:	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	420.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.005	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2066	SAMU	
Fonte: 159	IDUSO: T		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	400.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.005	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2068	Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	
Fonte: 159	IDUSO: T		
Cat. Econ.:	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Inf e Comunic - PJ	100.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.005	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.301.0004.2069	Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD	
Fonte: 159	IDUSO: T		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	100.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.005	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.1009	Serviço Hospitalar de Referência (SHR)	
Fonte: 159	IDUSO: T		
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	130.000,00



**Ipatinga, 14 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.772 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.006	Depto de Atenção Especializada - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.006.10.301.0004.2073	Centro de Especialidades Odontológicas -CEO	
Fonte: 159	IDUSO: T		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	180.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.006	Depto de Atenção Especializada - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.006.10.302.0004.2078	Rede Saúde Mental CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial - CLIPS	
Fonte: 159	IDUSO: T		
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	125.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.006	Depto de Atenção Especializada - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.006.10.302.0004.2082	CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial Infantil	
Fonte: 159	IDUSO: T		
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	130.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	150.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.007	Departamento de Regulação	
Proj/Ativ:	2.21000.007.10.302.0004.2089	Manutenção do Serviço de Regulação	
Fonte: 159	IDUSO: T		
Cat. Econ.:	3.3.50.41.00	Contribuições	200.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	200.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21100	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	21100.001	Gabinete da SEMOP	
Proj/Ativ:	2.21100.001.04.122.0002.2093	Manutenção da SEMOP	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21200	Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente	
Subunidade:	21200.001	Gabinete da SESUMA	
Proj/Ativ:	2.21200.001.04.122.0002.2100	Manutenção da SESUMA	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-PF	32.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	21600.001	Gabinete da SEMCEL	
Proj/Ativ:	2.21600.001.04.122.0002.2130	Manutenção da SEMCEL	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	60.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>3.202.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 14 de dezembro de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 9.893, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“Revoga o Decreto Municipal n.º 7.467, de 24 de junho de 2013.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 7.467, de 24 de junho de 2013– que “*Institui Comitê de Controle Social do Programa Bolsa Família.*”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 14 de dezembro de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 9.894, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“Altera dispositivos do Decreto Municipal n.º 9.228, de 27 de dezembro de 2019 – que regulamenta a Lei Municipal n.º 3.949, de 25 de julho de 2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 53 do Decreto Municipal n.º 9.228, de 27 de dezembro de 2019 – que “*Regulamenta a Lei Municipal n.º 3.949, de 25 de julho de 2019, que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.*” – passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 53. Compete à Seção de Arquivo Central:

I - gerenciar a execução das atividades de Arquivo Central;

II - providenciar o arquivamento da documentação recebida da forma mais adequada à sua melhor conservação;

III - classificar e avaliar o acervo documental acumulado, providenciando a sistematização das informações de forma a atender prontamente e com precisão as solicitações dos órgãos públicos;

IV - realizar a microfilmagem/digitalização de documentos da Administração de acordo com projetos ou manuais específicos;

V - administrar o arquivo de segurança para microfilmes da Prefeitura;

VI - administrar os contratos e serviços de sistema de protocolos, postagem de correspondências, expedição de documentos via distribuição interna;

VII – gerenciar as atividades de encarregados pelo Arquivo Central, serviços de microfilmagem/digitalização e correspondências.”

Art. 2º O art. 76 do Decreto Municipal n.º 9.228, de 2019, passa a vigor acrescido do inciso VI com a seguinte redação:

“Art. 76. (...)

(...)

VI - gerenciar a execução da prestação dos serviços de telefonia e outros sistemas de comunicação, promovendo o controle e acompanhamento de pedidos de aparelhos e manutenção de telefonias.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 14 de dezembro de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 9.895, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 4º-A da Lei Municipal n.º 4.120, de 04 de janeiro de 2021, com redação dada pela Lei n.º 4.131, de 27 de janeiro de 2021, fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20300	Procuradoria Geral do Município	
Subunidade:	20300.001	Gabinete da PROGER	
Proj/Ativ:	2.20300.001.04.122.0002.2011	Manutenção da PROGER	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	23.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.001	Gabinete do FMS- SMS	
Proj/Ativ:	2.21000.001.10.122.0004.2037	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-FMS	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	60.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.002	Depto de Vigilância em Saúde - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.002.10.305.0004.2048	Vigilância em Saúde do Município	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	15.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.005	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2068	Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	70.000,00



**Ipatinga, 14 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.772 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.006	Depto de Atenção Especializada - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.006.10.302.0004.2080	Laboratório Público de Análises Clínicas	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	11.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.001	Gabinete da SME	
Proj/Ativ:	2.21300.001.12.364.0007.2109	Universidade Aberta	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.500,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.002	Depto Técnico Pedagógico	
Proj/Ativ:	2.21300.002.12.367.0005.2211	Desenvolvimento da Educação Especial	
Fonte: 101	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	34.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.003	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.361.0005.2118	Manutenção do Departamento de Administração Escolar	
Fonte: 101	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	223.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.003	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.365.0005.2121	Desenvolvimento da Educação Infantil	
Fonte: 101	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	150.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	28000	Encargos Gerais do Município	
Subunidade:	28000.002	Recursos Supervisionados pela PROGER	
Proj/Ativ:	2.28000.002.28.846.0000.0003	Sentenças Judiciais	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	100.000,00
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	100.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>			<b>787.500,00</b>

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão da anulação parcial e/ou total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20200	Secretaria Municipal de Governo	
Subunidade:	20200.001	Gabinete da SMG	
Proj/Ativ:	2.20200.001.04.122.0002.2009	Apoio a Associações e Entidades	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.50.41.00	Contribuições	23.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.001	Gabinete do FMS- SMS	
Proj/Ativ:	2.21000.001.10.122.0004.2037	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-FMS	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	36.000,00



**Ipatinga, 14 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.772 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.006	Depto de Atenção Especializada - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.006.10.301.0004.2072	Saúde Bucal	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	81.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.007	Departamento de Regulação	
Proj/Ativ:	2.21000.007.10.302.0004.2089	Manutenção do Serviço de Regulação	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	39.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.001	Gabinete da SME	
Proj/Ativ:	2.21300.001.12.364.0007.2109	Universidade Aberta	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.003	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.361.0005.2118	Manutenção do Departamento de Administração Escolar	
Fonte: 101	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Inf e Comunic - PJ	407.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	28000	Encargos Gerais do Município	
Subunidade:	28000.001	Encargos Gerais do Município	
Proj/Ativ:	2.28000.001.99.999.9999.0001	Reserva de Contingência	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	200.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>787.500,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 14 de dezembro de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 9.896, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“Nomeia, em substituição, membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal de Habitação – COMHAB.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os seguintes membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal de Habitação – COMHAB:

I – representantes do Poder Público, sendo:

a) representantes do Departamento Municipal de Habitação, da Secretaria Municipal de Planejamento:



---

**Ipatinga, 14 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.772 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

---

1. Marcelo Chever Mião Júnior, em substituição ao membro titular Mary Moura Castro;
  2. Mary Moura Castro, em substituição ao membro suplente Ana Elisa de Calais de Oliveira;
- b) representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente:

1. Juliana Gonçalves Souza, em substituição ao membro titular Raissa Bottecchia Luna;
2. Virgílinea Fernandes da Silva, em substituição ao membro suplente Eric Willy Teixeira;

II – representantes de entidades das demais áreas da sociedade civil: Gleise Josemar Oliveira, em substituição ao membro titular Ricardo Augusto Crochet, representante de ensino superior, da área de arquitetura, engenharia civil ou social.

Parágrafo único. O mandato dos membros em substituição complementar a vigência do mandato dos membros substituídos, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal n.º 9.478, 22 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 14 de dezembro de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 4917/2021**

O Prefeito Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 3.949, de 25 de julho de 2019, resolve **nomear**, para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Assuntos Institucionais**, o(a) senhor(a) **Luiz Henrique Rabelo Pires**.

**Prefeitura Municipal de Ipatinga**, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

Gustavo Morais Nunes  
Prefeito Municipal

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - EDITAL 001/2020**

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**

Nº Insc.	Nome	Cargo	Resultado	Motivo
154664	BRAIAM JONES ALVES BATISTA	Enfermeiro	<b>INDEFERIDO</b>	Não enviou documentação para análise conforme item 5.2 do Edital.
154548	LUCIMARIO ELEUTERIO DE SOUZA	Psicólogo	<b>INDEFERIDO</b>	Não enviou documentação para análise conforme item 5.2 do Edital.
155275	LUZIA DIMAS SOARES SILVA	Técnico em Saúde Bucal	<b>INDEFERIDO</b>	Não enviou documentação para análise conforme item 5.2 do Edital.
155292	ROSANGELA DAS DORES ARAUJO	Enfermeiro	<b>INDEFERIDO</b>	Não enviou documentação para análise conforme item 5.2 do Edital.

## PROCESSO SELETIVO – EDITAL 13/2021

## CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	DANILMA NASCIMENTO PINHEIRO	02/09/1976	8
2	SUELLEN ROSA DA SILVA	10/04/1998	8
3	ROCILDA PEREIRA DA SILVA	07/08/1974	6
4	SONIA GOMES HENRIQUE PROCOPIO	07/12/1976	6
5	LOIZANE DA SILVA EDUARDO	18/05/1988	6
6	ROSEMIRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	24/09/1962	5
7	NEUSA ASSUNÇÃO COSTA SILVA	14/06/1963	5
8	JULIETA FERREIRA SUANA	28/10/1969	5
9	CLAUDIA ALVES FERNANDES CARVALHO PINTO	01/06/1972	5
10	SAMILA KESSIA VASCONCELOS LUCIANO	16/04/1991	5
11	CLAUDIANE PEREIRA ESTEVÃO SILVA	06/05/1993	5
12	SUELLEN CAROLYNE FERNANDES DE OLIVEIRA	03/09/1998	5
13	FRANCISNEIDE DALVA DE SÁ E SILVA	21/12/1968	4
14	EPONINA SOARES SOUZA ARAUJO	22/09/1972	4
15	VANIA ALVES RODRIGUES	20/02/1974	4
16	KELY SOARES DA SILVA	11/07/1978	4
17	GLEICIELLY CRISTINA SABINO OLIVEIRA	01/11/1987	4
18	JULIANA CRISTINA SILVA PEREIRA MARQUES	01/07/1988	4
19	LARISSA DE MENEZES BATISTA	03/07/1995	4
20	NICE FERREIRA DE PAULA SILVA	17/03/1981	3
21	LUCINEIA MARCELINA DE SOUZA	26/07/1981	3
22	JAIMARA MONTEIRO LAGE	08/08/1985	3
23	LUIILA RAMOS SILVA	20/06/1986	3
24	LIDIANA BETIOL DE OLIVEIRA RIBEIRO	02/08/1987	3
25	CHAIANE LUIZA DO NASCIMENTO	01/06/1990	3
26	THAIS BARRA DA LUZ	16/10/1993	3
27	MARIA APARECIDA DE PAULA ARAÚJO	29/10/1965	2
28	IULIA FERREIRA DIAS	03/10/1970	2
29	MARTA MARIA DE SOUZA SILVA	11/09/1972	2
30	EDVÂNIA OLIVEIRA EMÍLIO DOS SANTOS	17/03/1979	2
31	VALÉRIA BATISTA DE ALMEIDA	13/01/1983	2
32	LIBERALINA DAS GRAÇAS DE CASTRO	15/12/1987	2
33	GRACE KELLY FERNANDES PINHEIRO	08/02/1991	2
34	GABRIELA SILVA SOUZA ANDRADE	18/01/1995	2
35	PENELLOP CATIELI DE ANDRADE AGUIAR	08/01/1998	2
36	LIDIA JESUINA FERNANDES DA SILVA	24/01/1999	2
37	SANDILA DE SOUZA ARAUJO	24/01/2000	2
38	YARA ALEKSIA ALMEIDA SILVA	05/02/1999	0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPATINGA**

**Resultado do julgamento dos recursos apresentados à Plenária do CMDCA, sobre o indeferimento das inscrições dos candidatos, a partir dos requisitos previstos no item 2 do Edital disposto na Resolução nº 87/2021, que trata do Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes dos Conselhos Tutelares de Ipatinga/MG, Mandato 2020/2023.**

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO
Asdrubal Marcelino Dias	DEFERIDO
Ermelindo Ferreira	NÃO APRESENTOU
Neusa Assunção Costa Silva	NÃO APRESENTOU
Thiara Maestrini Broeto Barbosa	NÃO APRESENTOU

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes dos Conselhos Tutelares de Ipatinga/MG, Mandato 2020/2023, divulga a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS e aptos à realizarem a prova de conhecimento teórico**, que será realizada no dia 15/12/2021, na FACULDADE DOCTUM, situada na Rua Potiguar, 150 – Iguçu, no horário de 19h às 22h.

**CANDIDATOS HABILITADOS:**

1. Aldenir Lourenço Dias
2. Asdrubal Marcelino Dias
3. Jaqueline Otone Brandião
4. Kênia Tamara Martins Lourenço
5. Lorena Alves de Souza Borges
6. Maria Rita Pereira de Souza
7. Marisa Silva Gravina
8. Nadjé Batista Lima Reis
9. Neide Aparecida de Andrade Silva
10. Odircimeri Cristina Figueiredo Cunha Ribeiro
11. Renata Gomes Avelino
12. Rogério Júnior Biazin de Araujo
13. Susamar Ribeiro Gonçalves Ramalho
14. Welingta Cleicy de Paula

Ipatinga, 14 de dezembro de 2021.

James Alves dos Reis  
Presidente da Comissão Coordenadora  
Conselheiro do CMDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. Resultado P.E 176/2021-SMS.** Objeto: Mat. medico (almofadas). O certame correu frustrado pela 2ª vez. Ata disponível no site [www.publinexo.com.br/publinexo/login](http://www.publinexo.com.br/publinexo/login) (Acesso público / ID: 26109). Declaro o processo encerrado. Informações (31) 3829-8154/8155, de 10 às 17h. Cleber de Faria Silva, Sec. Municipal de Saúde, em 14/12/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. Resultado P.E 177/2021-SMS.** Objeto: Exclusiva ME/EPP/MEI – Boiler (reservatório térmico). A empresa Licitar Com. e Serv. Ltda venceu o certame. Ata disponível no site [www.publinexo.com.br/publinexo/login](http://www.publinexo.com.br/publinexo/login) (Acesso público/ID 26115). Informações (31) 3829-8154/8155, de 10 às 17h. Cleber de Faria Silva, Sec. Mun. de Saúde, em 14/12/2021.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO Nº 93/2021 - FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, RESOLVE designar conforme artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores Orlando Neves da Silva, m119922 e Marco Antônio Marciano, matrícula 129102 para acompanhar e fiscalizar a aquisição através do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº. 177/2021**, que tem por objeto a aquisição de Boiler 1500 litros de



alta pressão, conforme especificações do Termo de Referência. Ipatinga, 21 de outubro de 2021. Cleber de Faria Silva, Sec. Mun. de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO Nº 043/2021 – FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, RESOLVE designar conforme artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, os servidores - Flávio Neves Arruda- Mat. 120584-1, Inina Santos Pereira – Mat. 117950-2, Mirtes Auxiliadora Pereira– M118405-7, Monica Mendes Cordeiro Morais – Mat. 108841-5, Nina Rocha Dutra – Mat. 125157-9, Stael Martins Duarte Souza - Mat. 108842-9, Dilvana R. Batista – Mat.109258-9, Rosani Nogueira – Mat. 129143, para acompanhar e fiscalizar a aquisição oriunda do processo licitatório Pregão RP nº. 107/2021, que tem por objeto a aquisição de matérias de laboratório de análises clínicas. Cleber de Faria Silva., Sec. Municipal de Saúde, em 21/07/2021.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO Nº 079/2021 – FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, RESOLVE designar conforme artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, os servidores - Flávio Neves Arruda- Mat. 120584-1, Inina Santos Pereira – Mat. 117950-2, Mirtes Auxiliadora Pereira– M118405-7, Monica Mendes Cordeiro Morais – Mat. 108841-5, Nina Rocha Dutra – Mat. 125157-9, Stael Martins Duarte Souza - Mat. 108842-9, Dilvana R. Batista – Mat.109258-9, Rosani Nogueira – Mat. 129143, para acompanhar e fiscalizar a aquisição oriunda do processo licitatório Pregão RP nº. 137/2021, que tem por objeto a aquisição de matérias de laboratório de análises clínicas. Cleber de Faria Silva, Sec. Municipal de Saúde, em 31/08/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.** Aviso Publicidade Preços Pregão Eletrônico RP 050/2021. Cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/93, torna-se público que os preços registrados para aquisição de Testes de Gasometria - Comodato, sujeitos às condições de fornecimento estabelecidas no edital, não sofreram modificações de preços, sendo Ata disponível no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), conforme informado no Diário Oficial de Minas Gerais na edição do dia 01/06/2021. Sec. Municipal de Saúde Cleber de Faria Silva, em 14/12/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. Resultado P.E 198/2021-SMS.** Objeto: Exclusiva ME/EPP/MEI – Cadeira longarina e pallets. As empresas venceram os respectivos códigos: Licitar Com. e Serv. Ltda – 24592 e Abade e Capelli Ind. e Com. de Móveis Ltda – 40202. Ata disponível no site [www.publinexo.com.br/publinexo/login](http://www.publinexo.com.br/publinexo/login) (Acesso público/ID 26108). Informações (31) 3829-8154/8155, de 10 às 17h. Cleber de Faria Silva, Sec. Mun. de Saúde, em 14/12/2021.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO Nº 97/2021 - FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, RESOLVE designar conforme artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, os servidores abaixo, para para acompanhar e fiscalizar a aquisição através do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº. 198/2021**, conforme especificações do Termo de Referência: Cadeira Longarina 04 lugares, Marcelo Antônio dos Reis, mat. 129380 e Kelly Cristina Ferreira da Silva, mat. 123762, Pallets empilháveis, Luciana de Oliveira Souza, mat. 122605 e Lívia Costa e Souza, mat. 121903. Ipatinga, 16 de novembro de 2021, Cleber de Faria Silva, Sec. Mun. De Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.** Resultado do PE RP 107/2021. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica o resultado do PE Registro de Preços 107/2021 – Material de Laboratório. As empresas vencedoras, os códigos, valores estimados – período 12 meses, itens frustrados e desertos constam na Ata disponível no site [www.publinexo.com.br/publinexo/login](http://www.publinexo.com.br/publinexo/login) (Acesso público/ID: 25419). Informações (31) 3829-8154, de 12 às 17h. Cleber de Faria Silva, Sec. Mun. de Saúde, em 14/12/2021.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0161/2021 - COMPRASNET. ABERTURA: 28/12/2021 às 8h30.** OBJETO: Aquisição de equipamentos (notebook, monitor, carteira universitária, projetor, caixa de som, microfone e headphone), conforme as especificações do Termo de Referência. Edital disponível no site: [www.ipatinga.mg.gov.br/licitações](http://www.ipatinga.mg.gov.br/licitações). Informações complementares na Seção de Compras e Licitações, (31) 3829-8239, de 08h às 18h. Paulo George Lacerda Conceição, Secretário Municipal de Planejamento e Patrícia Avelar Soares Doneiro, Secretária Municipal de Educação. Ipatinga, 14/12/2021.

---

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Geral